

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE ENSINO PARA  
AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS  
(COVID-19) DO CURSO DE PSICOLOGIA**

Em cumprimento ao EDITAL N° 08/2020 – PROGRAD, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de quinze (15) bolsistas para atuar no projeto de ensino para ações estratégicas de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19) do curso de psicologia, sob coordenação da professor Leandro Amorim Rosa

**1. OBJETO DO EDITAL**

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar estudantes para participar do projeto de ensino para ações estratégicas de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19) do curso de Psicologia, sob coordenação da professor Leandro Amorim Rosa

**2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição dos candidatos se dará entre a **00:00h do dia 04 até às 23:59h do dia 07 de junho de 2020.**

2.2. A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: [psi.ufac.pandemia@gmail.com](mailto:psi.ufac.pandemia@gmail.com)

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

3.1. Os candidatos deverão inscrever-se por meio dos seguintes procedimentos:

- I. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- II. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).

**4. SOBRE AS VAGAS**

4.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para bolsistas de acordo com o disposto no EDITAL N° 08/2020 – PROGRAD;

4.2. Haverá também possibilidade de participação de estudantes voluntários(as) de acordo com as disponibilidades e critérios dos(as) orientadores(as);

## **5. OBJETIVOS DO PROJETO**

### **5.1. Geral**

Promover desenvolvimento social, aprendizado teórico-prático e espírito científico de discentes do curso de Psicologia por meio do planejamento, realização, discussão e avaliação de atividades psicossociais vinculadas a necessidades emergentes do contexto de pandemia de COVID-19 no Brasil.

### **5.2. Específicos**

- a) Estimular a articulação entre teoria e prática, bem como a responsabilidade social na formação de discentes do curso de Psicologia;
- b) Ofertar escuta especializada e acolhimento online e/ou telefônico diante da pandemia de COVID-19;
- c) Produzir espaços e/ou materiais de conscientização e difusão de informações referentes ao vírus e à pandemia;
- d) Propor orientações de manejo psicossocial a profissionais de setores essenciais;
- e) Desenvolver atividades de caráter individual e/ou coletivo de acordo com as demandas e possibilidades técnicas e éticas;
- f) Realizar encaminhamentos à rede intersetorial de saúde mental e assistência social em consonância com as necessidades apresentadas;
- g) Produzir espaço pedagógico de discussão das demandas e intervenções relacionadas ao projeto.

## **6. BOLSAS DE ENSINO**

6.1. As bolsas mensais de ensino terão valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 3 (três) meses.

6.3. As bolsas poderão ser renovadas por igual período, a critério da PROGRAD, caso seja comprovada a necessidade e desde que haja disponibilidade orçamentária.

6.4. A atuação do bolsista deverá ser realizada considerando o regime de no mínimo 12 (doze) horas semanais.

6.5. O Relatório Mensal deverá ser preenchido e assinado pelo bolsista e encaminhado para o coordenador da ação que deverá encaminhar a PROGRAD.

6.6. Caso seja identificado pagamento indevido de bolsa, o valor deverá ser devolvido através de Guia de Recolhimento da União no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.7. A não devolução do valor correspondente à bolsa resultará no impedimento de participação, durante o período em que persistir a inadimplência, nas seleções da Pró-Reitoria de Graduação, a contar da data de identificação da irregularidade, e poderá gerar impedimento quando do ato de colação de grau.

6.8. O repasse financeiro dar-se-á por meio de depósito na conta corrente ou poupança do estudante beneficiado da bolsa.

## **7. EIXOS E PROPOSTAS DE TRABALHO**

7.1. As atividades serão conduzidas a partir de propostas organizadas em eixos de trabalho.

7.2. Cada eixo terá um(a) orientador(a) responsável;

7.3. Os(as) estudantes evidenciarão no ato de inscrição os três eixos prioritários dos quais poderiam de participar.

7.4. Os eixos de trabalho se encontram no ANEXO II.

## **8. REQUISITOS DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

8.1. Estar devidamente matriculado no Curso de Psicologia da UFAC.

8.2. Ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para atuar em ações de ensino que tenham como objetivo a prevenção e o enfrentamento à situação de pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19).

8.3. Não ter vínculo com outra bolsa, excetuando-se àquelas que tem caráter de assistência e que não exigem contrapartida dos alunos.

8.4. Ter acesso à conexão à internet que possibilite a realização das atividades previstas.

## **9. SELEÇÃO**

9.1. A seleção se dará por meio da média aritmética dos seguintes itens:

9.1.1. Proposta de ação (10 pontos), a serem avaliadas:

9.1.1.2. Pertinência (3 pontos); aplicabilidade (3 pontos); coerência com o eixo (2,0 pontos); coerência com o momento formativo do(a) estudante (2 pontos);

9.1.2. Justificativa de participação no Projeto (10 pontos).

9.1.2.1. O(a) estudante deverá resumidamente abordar o que compõe sua motivação em participar do Projeto.

9.1.3. Entrevista a ser realizada com o (a) orientador(a) (10 pontos).

9.1.4. Análise do currículo e histórico escolar (10 pontos).

9.2. Serão selecionados os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final entre os(as) candidatos de seus eixos.

9.3. Será formada uma lista de espera a partir dos(as) candidatos não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

9.4. A seleção ocorrerá nos dias 8 e 9 de junho de 2020. Cada orientador(a) conduzirá as seleções dos(as) candidatos(as) de seu eixo.

## 10. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado no dia 10 de junho de 2020.

## 11. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Inscrições	04/05/2020 – 07/06/2020
Seleção	08/06/2020 e 09/06/2020
Resultado	10/06/2020

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL N° 08/2020 – PROGRAD “PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”;

12.2. Casos omissos serão discutidos e deliberados pelos orientadores do Projeto.

12.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [psi.ufac.pandemia@gmail.com](mailto:psi.ufac.pandemia@gmail.com)

Rio Branco, 03 de Junho de 2020.

Leandro Amorim Rosa

Coordenador do projeto de ensino



## ANEXO II

### Eixos de Trabalho

#### EIXO I

**Orientadora:** Andreia Alves

Planejamento, confecção e divulgação de materiais informativos:

1. Sobre a Covid-19 - o que é o vírus, como se proteger, etc.
2. Sobre sintomas psicológicos oriundos dos momentos de crise - quais são esperados e meios de aliviar os mesmos.
3. Apoio para divulgação das atividades a serem realizadas nos outros eixos do projeto, bem como demais projetos de promoção à saúde mental em meio à pandemia do Covid-19 que estejam ocorrendo na cidade de Rio Branco - Acre.

Objetivo: Compartilhamento de informação de uma forma acessível que aproxime conhecimentos científicos e projetos de promoção à saúde mental da população rio-branquense.

#### EIXO II

**Orientador:** Leandro Amorim Rosa

1. Redes de atenção psicossocial
  - 1.1. Mapeamento das Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Acre.
  - 1.2. Elaboração de materiais para divulgação das Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Acre;
2. Movimentos sociais e comunidades
  - 2.1. Ações prioritariamente coletivas (remotas) junto a movimentos sociais e comunidades;
  - 2.2. Assessoria psicossocial junto à Central Única das Favelas (CUFA) do Acre.
  - 2.3. Assessoria psicossocial a brigadistas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).
3. Saúde e Educação
  - 3.1. Assessoria psicossocial a profissionais da educação.
  - 3.2. Assessoria psicossocial a profissionais da saúde.

Obs.: Em acordo com norma do CFP, os(as) os estudantes não poderão realizar atendimentos psicológicos online. Assim, as atividades estudantis de “assessoria psicossocial” poderão ser prioritariamente:

- a) acompanhamento e discussão de atendimentos psicológicos realizados pelo orientador;
- b) Atividades de promoção de saúde;
- c) Ações de conscientização e orientação sobre aspectos psicossociais relacionados à pandemia.

### **EIXO III**

**Orientadora:** Luciane Patrícia Yano

A proposta deste grupo de trabalho é desenvolver, conjuntamente, estratégias para acolhimento à pessoa idosa no contexto da pandemia. Considerada como um dos grupos de risco da Covid-19, a pessoa idosa apresenta uma sobreposição de vulnerabilidades: são vulneráveis em contexto de outras vulnerabilidades. Neste sentido, este trabalho propõe o desenvolvimento de ações, a partir do fundo existencial que discorrerá sobre o preconceito Idadista (Palmore, 1999; Palmore et al., 2005), as relações familiares e/ou sistemas íntimos, a condição pandêmica e a pessoa idosa, os processos correlatos ao sofrimento emocional – a vivência da depressão e da ansiedade na pessoa idosa, as possibilidades de acolhimento psicológico e construção de uma comunicação que nutra a nossa qualidade de escuta na inter-relação.

Um caminho possível, nesse início de construção conjunta, apresenta até aqui com duas possibilidades:

A primeira, a elaboração de um material escrito para acolhimento à pessoa idosa, apresentando desde o citado fundo existencial, aos sofrimentos vivenciados e encaminhamentos possíveis e; a segunda, a facilitação por parte da orientadora, de um grupo terapêutico virtual voltada à pessoa idosa, em que os/as acadêmicos/as bolsistas e voluntários/as do curso de psicologia da Universidade Federal do Acre pudessem atuar como apoio na construção, divulgação e acompanhamento do projeto de grupo.

Referências:

Palmore, E. B. (1999): Ageism. 2ª edição. Springer Publishing Company.

Palmore, E. B.; Branch, L., Harris, D. K., (Editors) (2005): The Encyclopedia of Ageism. NY: The Haworth Pastoral Press.

## EIXO IV

**Orientadora:** Madge Porto

Planejamento; produção; divulgação; execução; manutenção/atualização de atividades como:

1. Grupos de promoção à saúde via zoom:
  - a. Grupo para realização de alguma tarefa
  - b. Grupo para jogar
  - c. Grupo de leitura

1.1 Objetivo: Fazer companhia, pontuar informações a partir da demanda – sobre prevenção e tratamento da Covid-19; prevenção em saúde mental no contexto da pandemia com foco na violência contra as mulheres; causas e consequências das crises sanitária, econômica e política.

2. Podcast sobre prevenção e tratamento da Covid-19; prevenção em saúde mental no contexto da pandemia com foco na violência contra as mulheres; causas e consequências das crises sanitária, econômica e política. Pensar o pós-crise. Pensar o papel da psicologia durante o isolamento/distanciamento social e no pós-pandemia.

2.1 Objetivo: promover informação e espaço de debate.

Público prioritário: mulheres adultas e adolescentes.

## EIXO V

**Orientadora:** Patrícia da Silva

Objetivo geral:

Promover informações e espaço de debates sobre a vulnerabilidade dos grupos minoritários étnicos raciais e socioeconômicos no contexto da pandemia da covid-19

Objetivos específicos:

Mapear as redes de apoios psicossociais e de entidades ligadas aos movimentos negro, indígena e minorias socioeconômicas;

Produzir e Promover atividades para o enfrentamento às crises econômicas e sanitárias aos grupos vulneráveis étnico raciais e socioeconômicos: podcasts; atividades de jogos; cartilhas educativas; campanhas em mídias sociais; propostas de atividades coletivas;

Desenvolver atividades de prevenção, promoção e acompanhamento psicossocial para as vítimas de racismo e aos grupos vulneráveis socioeconômicos durante e pós pandemia;



## EIXO VI

**Orientadora:** Rafael Auler de Almeida Prado

1) Trabalho com luto em tempo de pandemia:

- Elaboração de material e divulgação de material produzido pelo grupo ou outro que trate dos cuidados com o luto em tempo de pandemia.
- Produção de memoriais para familiares de vítimas fatais, como modo de elaboração do luto diante da ausência dos ritos tradicionais que ficaram restritos ou impossibilitados por conta dos cuidados para conter a contaminação do COVID 19.

Justificativa:

Entre as atividades restritas no contexto da pandemia pelo Covid-19, está o velório e o enterro de pessoas que vieram a óbito em razão de sua contaminação. Deste modo, além da pandemia aumentar significativamente o número de mortes, tem causado um outro tipo de sofrimento advindo da impossibilidade ou da restrição aos ritos fundamentais para a elaboração do luto.

2) Possível realização de supervisão a profissionais da Psicologia que estejam atendendo vítimas, familiares ou profissionais de saúde que se expõem à contaminação de Covid.

- Realização de supervisão aos profissionais com a presença dos bolsistas, que não atenderiam diretamente, mas participariam da supervisão aos profissionais que estão atendendo.

Justificativa:

Estando os discentes dos cursos de Psicologia impossibilitados de realizar atendimento remoto, por determinação do Conselho Federal de Psicologia, a oferta de supervisão a outros profissionais da psicologia que estejam atendendo pessoas de alguma maneira afetadas pela pandemia, tem o objetivo de contribuir com a qualidade de atendimentos, ao mesmo tempo que oportunizar que os discentes aprendam a contribuir ao participar das supervisões.